

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programação Anual de Saúde 2022

Condado, novembro de 2021

AUTORIDADES MUNICIPAIS

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

JANNYCLEA MARQUES DE ARAÚJO

Vice prefeita

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretária de Saúde

DIVÂNIA LOPES DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS 2022, de acordo com o Artigo 4º da Portaria 2135/2013 – MS é um instrumento de gestão do SUS e seu objeto é operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde – PMS.

No referido documento estão especificadas: metas, indicadores e metas físicas, os quais estão agrupados nas 07 (sete) Diretrizes e nos 07 (sete) Objetivos.

A PAS do município de Condado, foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnicas da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais.

Cabe salientar que o presente instrumento servirá de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número absoluto de Conferência realizada	-	-	Número		1	Número
1.1.2	Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde	Número absoluto de treinamentos realizados para os Conselheiros	-	-	Número		2	Número
1.1.3	Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS	Número absoluto de CMS mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS								
1.1.4	Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026)	Número de eleições realizadas	-	-	Número		2	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde								
1.2.2	Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número absoluto de PMS analisado e aprovado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS)								
1.2.3	Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	Número absoluto de PAS analisada e aprovada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)								
1.2.4	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número absoluto de RAG analisado e aprovado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG)								
1.2.5	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)	Número absoluto de RDQ analisado e aprovado	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ)								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS no Município de Condado								
OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE	Número absoluto de avaliações realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE								
2.1.2	Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório	Número absoluto de avaliações realizadas, referente ao estágio probatório	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório								
2.1.3	Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público	Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público								
2.1.4	Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde	Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde								
2.1.5	Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde	Percentual dos serviços administrativos em funcionamento	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde								
2.1.6	Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil	Percentual de indicadores atingidos no DigiSUS e Previne Brasil	-	-	Percentual	60	70	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil								
2.1.7	Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde	Número de mostras de experiência exitosa realizada	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde								
2.1.8	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas	Percentual de participação em eventos técnicos e científicos	-	-	Percentual	75	85	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas								
DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Básica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde	Número absoluto de reuniões realizadas com os profissionais das Unidades de Saúde e Gestores da Atenção Básica	-	-	Número	96	384	Número

Ação N° 1 - Número absoluto de reuniões realizadas com os profissionais das Unidades de Saúde e Gestores da Atenção Básica								
3.1.2	Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com o sistema de informação (prontuário eletrônico) implementado	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde								
3.1.3	Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC	Número absoluto de profissionais médicos e enfermeiros, com registro no PEC, monitorados mensalmente	-	-	Número	20	20	Número
Ação N° 1 - Número absoluto de profissionais médicos e enfermeiros, com registro no PEC, monitorados mensalmente								
3.1.4	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea	Percentual de unidades de saúde com acolhimento da demanda espontânea	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea								
3.1.5	Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica	Percentual de atualizações realizadas na Atenção Básica	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica								
3.1.6	Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on	Número absoluto de projetos Saúde Itinerantes realizados	-	-	Número	24	96	Número
Ação N° 1 - Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on								
3.1.7	Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com a estratificação de risco implantada	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica								

3.1.8	Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS	-	-	Número	8	8	Número
Ação N° 1 - Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde								
3.1.9	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica	Percentual de Unidades de Saúde com protocolo instituído	-	-	Percentual		100	Percentual
3.1.10	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF	-	-	Percentual	76	80	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								
3.1.11	Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)	Número absoluto de USF que implantaram a realização dos testes no acolhimento	-	-	Número	8	8	Número
Ação N° 1 - Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF)								
3.1.12	Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS	Percentual de dados migrados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS								
3.1.13	Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025	Percentual dos sistemas de informação alimentados e atualizados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025								
3.1.14	Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido	Número absoluto de sala adequada para a realização do teste	-	-	Número		1	Número
3.1.15	Reformar as Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas	-	-	Número	4	8	Número
Ação N° 1 - Reformar as Unidades de Saúde								
3.1.16	Manter as Equipes de Saúde da Família	Percentual de Equipes mantidas	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde da Família								
3.1.17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar o laboratório de prótese dentária no município	Número absoluto de laboratório de prótese dentária implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de prótese dentária no município								
3.2.2	Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.	Número absoluto de serviço implantado no CEO	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos.								
3.2.3	Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca	Número absoluto de serviço implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca								
3.2.4	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada								
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades	Percentual de capacidade ofertada	-	-	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades								
4.1.2	Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas	Percentual de demanda reprimida resolvida	-	-	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas								
4.1.3	Disponibilizar transporte sanitário para os munícipes que realizem tratamento fora do município	Percentual de pacientes transportados	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte sanitário para os munícipes que realizem tratamento fora do município								
4.1.4	Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal	Percentual de tratamentos concedidos	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal								
4.1.5	Manter o complexo regulador implantado no Município	Percentual do complexo regulador implantado	0	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o complexo regulador implantado no Município								
4.1.6	Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas	Percentual de serviço implantado e funcionando	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas								
4.1.7	Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão	Número absoluto de contrato de gestão mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão								
4.1.8	Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU	Número absoluto de serviços de urgência e emergência - SAMU em atividade (equipe mínima, infraestrutura e equipamentos, manutenção da viatura e capacitações)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU								
4.1.9	Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais	Percentual de ações atendidas	-	-	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais								
4.1.10	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia	Número absoluto de profissionais	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia								
4.1.11	Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia	Número absoluto de nutricionistas no Centro	-	-	-	1	2	Número

Ação Nº 1 - Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia								
4.1.12	Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população	Número absoluto de profissionais	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população								
4.1.13	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,3	0,3	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária								
4.1.14	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,1	0,1	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária								
4.1.15	Implantar o projeto Gestar nas Unidades de Saúde	Número absoluto de edições do projeto	-	-	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Implantar o projeto Gestar nas Unidades de Saúde								
4.1.16	Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental	Número absoluto de atividades realizadas (Luta	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental								
4.1.17	Implantar o projeto Amigos da Praça	Número absoluto de edições do projeto	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar o projeto Amigos da Praça								
4.1.18	Implantar o projeto Hidrogestar	Número absoluto de edições do projeto	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o projeto Hidrogestar								
4.1.19	Implantar o projeto Acolher: importância do autocuidado	Número absoluto de edições do projeto	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar o projeto Acolher: importância do autocuidado								
4.1.20	Realizar oficinas terapêuticas	Número absoluto de oficinas terapêuticas com	-	-	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas								
4.1.21	Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa	Número absoluto de edições dos grupos e rodas	-	-	Número	36	144	Número
Ação Nº 1 - Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar reuniões com os Agentes de Endemias	Número absoluto de reuniões realizadas	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os Agentes de Endemias								
5.1.2	Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário	Percentual de bloqueios realizados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário								
5.1.3	Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública	Percentual de depósito e entulhos eliminados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública								
5.1.4	Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados	Número absoluto de pontos estratégicos tratados	-	-	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados								
5.1.5	Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)	Número absoluto de escolas visitadas	-	-	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência)								
5.1.6	Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional	Número absoluto de campanha antirrábica realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional								
5.1.7	Realizar visitas e inspeção dos imóveis	Número absoluto de imóveis visitados (6.500/mês)	-	-	Número	78.000	312.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas e inspeção dos imóveis								
5.1.8	Distribuir potes coletores para Esquistossomose	Número de potes coletores distribuídos durante as visitas de rotina	-	-	Número	4.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - Distribuir potes coletores para Esquistossomose								
5.1.9	Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose	Número absoluto de técnico contratado	-	-	Número		1	Número
5.1.10	Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias	Número absoluto de cursos promovidos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias								
5.1.11	Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde	Percentual do território remapeado	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde								
5.1.12	Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som	Percentual de campanhas divulgadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação N° 1 - Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som								
5.1.13	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos atingidos	-	-	Número	4	4	Número
Ação N° 1 - Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue								
5.1.14	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Taxa	25	25	Taxa
Ação N° 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
OBJETIVO N° 5.2 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Matriciar as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho	Número absoluto de equipes de saúde matriciadas na temática	-	-	Número	4	9	Número
Ação N° 1 - Matriciar as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho								
5.2.2	Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF	Número absoluto de equipes de saúde com notificações registradas	-	-	Número	4	9	Número

Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF								
5.2.3	Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.	Percentual de unidades com ações e testagens realizadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais.								
5.2.4	Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil	Número absoluto de grupo técnico implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil								
5.2.5	Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase	Número absoluto de visitas realizadas às Equipes de Saúde, a fim de orientar/supervisionar os profissionais dessas Equipes	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase								
5.2.6	Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde	Número absoluto de boletins epidemiológicos divulgados	-	-	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde								
5.2.7	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória								
5.2.8	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional	Número absoluto de atualizações do plano de contingência para enfrentamento à Covid-19 realizados de acordo com a realidade	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional								
5.2.9	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	45	45	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								
5.2.10	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	0	-	Proporção	95	95	Percentual

Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados								
5.2.11	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida								
5.2.12	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em tempo oportuno	-	-	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação								
5.2.13	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
5.2.14	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
5.2.15	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos								
5.2.16	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar	-	-	Percentual	55	55	Percentual

Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar								
5.2.17	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	-	-	Percentual	20	20	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos								
5.2.18	Número de óbitos infantis	Número absoluto de óbitos infantis	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos infantis								
5.2.19	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência								
5.2.20	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	25	25	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde	Número absoluto de inspeções realizadas	-	-	Número	25	50	Número
Ação Nº 1 - Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde								
5.3.2	Averiguar as denúncias recebidas	Percentual de denúncias recebidas finalizadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Averiguar as denúncias recebidas								
5.3.3	Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal	Percentual de ações realizadas, conforme necessidade da Gestão Municipal	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal								
5.3.4	Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade	Percentual de consultas veterinárias realizadas, conforme necessidade	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade								
5.3.5	Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local	Número absoluto de palestras e orientações realizadas (educação sanitária)	-	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local								
5.3.6	Implantar o laboratório de análise da água	Número absoluto de laboratório implantado	-	-	Número		1	Número
OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19	Percentual de crianças vacinadas contra Covid-19	-	-	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19								
5.4.2	Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)	Percentual de vacinas alcançadas, conforme recomendação de alcance pelo MS	-	-	Percentual	95	95	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI)								
5.4.3	Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)	Percentual de registros presentes nos sistemas	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina)								
5.4.4	Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana								
5.4.5	Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+	Percentual do público alvo vacinado	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+								
5.4.6	Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRÍ (BCG))	Percentual de profissionais capacitadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRÍ (BCG))								
5.4.7	Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	80	95	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRI (BCG))								
5.4.8	Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação	Percentual de digitação das fichas digitadas diariamente	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação								
5.4.9	Realizar busca das inconsistências digitadas	Percentual dos dados monitorados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca das inconsistências digitadas								
5.4.10	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos	-	-	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada								
DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos								
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Formular a REMUME de Condado	Número absoluto de REMUME criada	-	-	Número	1	1	Número

Ação N° 1 - Formular a REMUME de Condado								
6.1.2	Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento	Número absoluto de treinamentos realizados	-	-	Número	9	9	Número
Ação N° 1 - Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento								
6.1.3	Implantar o Programa: Farmácia em Casa	Número absoluto de programa implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Implantar o Programa: Farmácia em Casa								
6.1.4	Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde	Número absoluto de Unidades com sistema implantado	-	-	Número	9	9	Número
Ação N° 1 - Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde								
DIRETRIZ N° 7 - Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da Covid-19								
OBJETIVO N° 7.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários e de média complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de testes realizados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação N° 1 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais								
7.1.2	Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais	Percentual de população vacinada	-	-	Percentual	80	100	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais								
7.1.3	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias	Percentual de EPIs fornecidos, conforme necessidade	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias								
7.1.4	Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19	Número absoluto de capacitações ofertadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19								



O MUNICIPAL DE SAÚDE
Condado-PE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2022

A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, em aprovar a Programação Anual de Saúde 2022, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 02 de junho de 2022.

Millem Almeida Dias de Oliveira

MILLENA ALMEIDA DIAS DE OLIVEIRA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

RUA MAJOR ANTÔNIO CORREIA, S/N, CENTRO- CONDADO/PE
(81) 3642-1794 – CNPJ: 11.366.609/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Condado-PE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2022

A vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas Leis Municipais Nº599/1991 e 866/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Nº 8080/1990, na Lei Nº 8142/1990 e na Resolução 453/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Condado/PE tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadora e consultiva, que tem como um dos objetivos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde na conformidade da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2022, em aprovar a alteração da Programação Anual de Saúde 2022, diretriz Nº 04 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada, Objetivo Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas, conforme ata anexa.

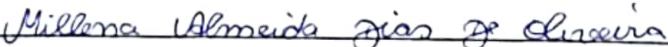
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Programação Anual de Saúde 2022, diretriz Nº 04 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada, Objetivo Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Condado, 04 de agosto de 2022.



MILLENA ALMEIDA DIAS DE OLIVEIRA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde